

### RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

**Requerente:** Greici Weinzierl Gonzalez

**Grau:** Bacharel

**Habilitação e país de origem:** Administração de Empresas (Brasil)

**Habilitação da UE:** Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

#### Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

**Presidente:**

Professor Doutor Manuel Couret Pereira Branco  
Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais  
Universidade de Évora

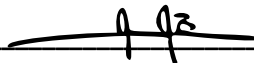
**Vogais:**

Professor Doutor Rui Quaresma  
Diretor do Departamento de Gestão  
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Professora Doutora Leonor Lopes Borges Vacas de Carvalho  
Diretor da Licenciatura em Gestão  
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

**Presidente do Conselho Científico**

Data: 27 / 10 / 2022



#### Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

**A Reitora**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

